

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO**

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pelo Sr. Câncio Paulo Alenquer Ribeiro, PS, 2º Secretário. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----  
-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----  
-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----  
-----Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, PS -----  
-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----  
-----Dr. Pedro Miguel Ferreira Reis (em substituição), PSD -----  
-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----  
-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS -----  
-----Eng. Maria Luísa de Freitas P. A. Dias, PSD -----  
-----Sr. António José Amendoeira Pego, PS -----  
-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----  
-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----  
-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----  
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----Prof.<sup>a</sup> Maria Emília G. Soares, CDU -----  
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS -----  
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS-----  
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----  
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS-----  
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS-----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente, Senhor Vereador Eng. Pedro Gil Franco e o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo. -----

**FALTAS:** Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS -----  
-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU-----  
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----  
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS -----  
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS-----  
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

**ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à sessão quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

-----Foi justificada e considerada pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea A, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o seguinte pedido de justificação de falta da sessão de vinte e oito de Abril de 2008: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS; -----  
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS;-----  
-----Prof. Emília Soares, CDU. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e ao Público. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DA ACTA N.º 2 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO**-----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Assembleia, foi dispensada a sua leitura. -----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 2 da sessão ordinária de 28 de Abril de 2008, com 20 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE, e 2 abstenções, 1 do Grupo do PSD e 1 do Grupo da CDU, sem alterações ao conteúdo.**-----

As abstenções foram justificadas pelas ausências dos respectivos membros na referida sessão de vinte e oito de Abril de 2008.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, informou que foram recebidos os pedidos de justificação de faltas, dos membros seguintes: Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS, Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS, e Prof. Emília Soares, CDU, relativamente à sessão de 28 de Abril, as quais foram consideradas justificadas pela Mesa, nos termos do artigo 46º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----Informou ainda que se encontrava disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 30 de Junho de 2008. Da análise da correspondência recebida destacou o seguinte assunto:-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----O Relatório anual da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Cartaxo.-----

-----Agradeceu todos os convites endereçados e deixou um voto de louvor à comissão de festas da Cidade do Cartaxo, à comissão da Artével da Freguesia de Pontével e à comissão das comemorações do aniversário de elevação a vila da Freguesia de Vila Chã de Ourique, porque é dever preservar a identidade e através da cultura avivar as tradições.-----

-----Comunicou que deu entrada na Mesa um pedido de intervenção do munícipe Dr. Vítor Oliveira, residente em Pontével, que terá lugar após a discussão e votação dos assuntos da ordem do dia.-----

-----Referiu que na passada sessão da Assembleia Municipal do dia vinte e cinco de Fevereiro, a CDU apresentou um requerimento em relação ao viaduto de Santana, neste sentido distribuiu um exemplar a cada líder de bancada.-----

-----De seguida passou à discussão dos assuntos, moções, propostas ou recomendações apresentadas à Mesa, lembrando que o tempo para cada deputado é de vinte minutos.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou o Presidente da Mesa, todos os presentes e leu a seguinte moção:-----

-----“**Edifício da Rua Batalhoz**-----

-----*Dado que entendemos que inserido numa política de defesa do património se tem de considerar exemplares arquitectónicos urbanos de interesse cultural para a cidade.*-----

-----*Dado que no Cartaxo ao longo das últimas décadas não tem havido uma política de defesa da identidade cultural com manifesto relevo da sua arquitectura tradicional.*-----

-----*Entende-se que não é tarde para reverter essa situação.*-----

-----*Razão pela qual consideramos dever ser preservado, no interesse cultural e patrimonial para a cidade do Cartaxo, o edifício sito na Rua Batalhoz ao n.º*

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

13, onde já funcionaram os Paços do Concelho, vulgarmente conhecido por “cunha 13”.-----

-----Propomos por isso a classificação desse edifício como “Edifício de Interesse Municipal” com tudo o que isso implica no aspecto legal.-----

-----Apresentado pel’ o Deputado Municipal, Francisco Colaço”.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida, colocou a discussão a moção apresentada pelo BE.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Grupo do BE sobre a preservação patrimonial do edifício sito na Rua Batalhoz “Cunha 13”, com 20 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte moção:-----

-----“**Inserção do quadro de pessoal da C.M.C. dos trabalhadores eventuais**-----

-----Sendo uma das nossas preocupações o pleno emprego e a estabilidade laboral, e,-----

-----Dado que a luta contra a precariedade é uma das medidas enunciadas como sendo uma das preocupações do Partido Socialista e do Governo propomos:-----

-----A elaboração por parte de Câmara Municipal do Cartaxo de uma listagem/estudo sobre as funções temporárias e não temporárias, no município, passíveis de inserção no quadro de trabalhadores eventuais, no cumprimento da legislação em vigor.-----

-----Esse estudo deverá ser apresentado na próxima A.M.-----

-----Apresentado pel’ o Deputado Municipal Francisco Colaço”.-----

-----No uso da palavra, disse que esta proposta advém da preocupação do BE sobre a criação de estabilidade possível no quadro da crise económica existente aos trabalhadores.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Nesse sentido, propõe que a CMC faça um estudo e o apresente à Assembleia Municipal, sobre as funções que tem, se é trabalho eventual, a duração desse trabalho previsto, abrangendo as tarefas que estão a ser realizadas. Também as funções que ocupam os trabalhadores eventuais e, que no espírito da legislação em vigor e reforçada recentemente pela proposta do governo, passam imediatamente para o quadro, porque não se enquadram no espírito de trabalho temporário.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que neste momento a CMC não tem trabalhadores com trabalho temporário, apenas pessoas do quadro da função pública, ou com contrato de trabalho a termo certo e ou com prestação de serviços, para além, das pessoas nomeadas para os gabinetes de apoio ao Senhor Presidente da Câmara e aos Vereadores, com funções a tempo inteiro.-----

-----Salientou que, a lei permite que os contratos de trabalho a termo certo sejam realizados pelo período máximo inicial de um ano e, depois, possam ser prolongados até um máximo de seis anos.-----

-----No entanto, é do entendimento do executivo que a estabilidade do emprego é fundamental e importante, e recordou que foi presente, recentemente, em sessão da Assembleia, a criação de um quadro de trabalho para contratos individuais de trabalho, que vai começar a ser preenchido.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Grupo do BE sobre a inserção dos trabalhadores eventuais no quadro de pessoal da C.M.C., com 21 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte moção: -----

-----“**Sector eléctrico**-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----A Entidade Reguladora do Sector Energético (ERSE) tem em discussão pública, no âmbito da revisão regulamentar do sector eléctrico para o período 2009 – 2011, uma proposta que prevê que os custos com as facturas incobráveis, passem a ser partilhados por todos os consumidores de electricidade. -----

-----Antes que avance tão descabida e absurda manifestação de cobrar aos que cumprem, aquilo que os incumpridores não pagam, manifestamos o nosso repúdio por tal intenção, apresentando em voto de protesto o lamento da falta de bom senso para quem, num Estado de Direito moderno e democrático, onde existem leis e tribunais para regular os funcionamentos da sociedade em geral, venha propor à discussão pública propostas que mais parecem saídas de qualquer Estado Feudal da Idade Média. -----

-----Bancada CDU -----

-----Cartaxo, 30 de Junho de 2008”. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que a discussão deste tema, também está a decorrer na Internet, uma vez que os cidadãos estão a ficar extremamente chocados com este tipo de medidas avulso, principalmente, vinda de uma entidade reguladora, numa altura em que se assiste à subida de preços provocada pela especulação financeira, no mercado asiático, do preço do petróleo. -----

-----Realçou que na Internet também está a decorrer um abaixo-assinado, e sugeriu que quem tenha acesso ao mesmo o reenvie para a ERSE, para protestar contra esta medida, bem como, que se esta moção for aprovada que seja também enviada uma cópia para o governo e ERSE, como forma de cidadania se manifestar sobre tão extemporânea medida. -----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo Grupo da CDU sobre a revisão regulamentar do sector eléctrico que prevê os custos com facturas incobráveis partilhadas por todos os consumidores, com 21 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

**Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, e seja dado conhecimento da mesma ao governo e ERSE.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, colocou ao executivo a questão apresentada pela Bancada da CDU: -----

-----“Ao abrigo do Artº 57º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, formulamos ao Executivo Municipal a seguinte PERGUNTA: -----

-----A “Vini-Portugal” organizou nos passados dias 28 e 29 de Junho, por todo o país com destaque para as realizações de Lisboa e Porto, um conjunto de eventos integrados numa iniciativa inédita tendente a assinalar “O DIA DO VINHO”.

-----Uma acção virada para a promoção turística, com momentos informais de comunhão entre a música, o vinho, a gastronomia, e a presença de produtores, Dj’s, chefes de cozinha, etc. -----

-----Quase uma centena de Adegas entre Cooperativas e particulares estiveram abertas ao público para visitas guiadas e provas de vinho. -----

-----No entanto na publicidade distribuída nem na listagem de Adegas divulgada, consta o nome do Cartaxo. Sendo este evento uma acção de marketing, virada para o turismo nacional e internacional, e vindo o Cartaxo a investir na imagem de “Capital do Vinho”, porque não se enquadrou nesta promoção? -----

-----A Câmara Municipal que tem sido parte integrante em várias realizações com a temática do Vinho, como factor económico do concelho, tomou conhecimento atempadamente da realização deste evento? -----

-----Estas promoções concertadas, por vezes tão apregoadas de economia de escala, e ainda por cima dirigidas a um segmento importante de consumidores que são os turistas, não ficam menos dispendiosas, do que as acções individuais e de âmbito reduzido? -----

-----**Bancada CDU** -----

-----**Cartaxo, 30 de Junho de 2008”.** -----

-----**Bancada da CDU – Segunda questão:**-----

-----**O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento do documento.**-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----“Ao abrigo do Artº 57º, do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, formulamos ao Executivo Municipal a seguinte PERGUNTA: -----

-----Há mais de quarenta anos que a Freguesia da Ereira tem o seu campo de futebol num terreno propriedade do Centro Paroquial de Assistência, obra de um padre que entendia a função do entretenimento de pôr crianças e jovens a praticar desporto concentrados como o melhor antídoto a os deixar pelas ruas entregues a eles próprios e ao sabor de alguns marginais que então vindos de outras paragens rondavam a Freguesia. Paredes meias com as instalações do Centro de Dia, Escola do Ensino Básico, Casa do Povo, Pavilhão Polivalente e local das Festas anuais, nele ao longo dos tempos foram feitos investimentos para as práticas desportivas com dinheiros públicos, levando o já constituído Grupo Desportivo da Ereira a participar nos campeonatos do INATEL. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia participaram nesse esforço de valorização com investimentos vultosos quer na estrutura do campo, drenagem das águas residuais, etc. -----

-----A Direcção do Centro Paroquial de Assistência pretendendo expandir as suas instalações, fez saber que o campo de futebol iria ser abrangido nessa expansão e conseqüentemente amputado para a prática oficial do futebol amador.-----

-----É a única freguesia do concelho que não tem um campo (mesmo pelado) para a prática do futebol, um desporto actualmente muito popular em Portugal, nomeadamente por via dos êxitos da Selecção Nacional e este, com condições mínimas e bem localizado na Freguesia corre o risco de acabar. -----

-----Dizem no entanto que o assunto poderia ter solução, pois encurtando num lado, tem capacidade de alargamento no outro. Tudo depende da capacidade de diálogo entre as instituições. -----

-----Nesse sentido perguntamos se a Câmara Municipal tem conhecimento deste assunto e que medidas propõe para que a Ereira não fique sem o seu campo de futebol. -----

-----Bancada CDU -----

-----Cartaxo, 30 de Junho de 2008”. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra e em relação à primeira questão formulada pela CDU, disse que, o Município do Cartaxo está integrado na Associação dos Municípios Portugueses do Vinho e que estão a ser planeadas algumas actividades de âmbito geral, que envolvem os 50 municípios da AMPV, nas áreas do eno-turismo e da eno-gastronomia. Neste sentido, referiu que, não houve um investimento forte na “Vini-Portugal”, porque as futuras actividades e projectos nas áreas referidas estão incluídos no âmbito da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho. -----

-----Em relação à segunda pergunta, colocada pela CDU, disse que o executivo municipal está atento à situação do Campo de Futebol da Ereira e já demonstrou a sua disponibilidade, bem como a Junta de Freguesia para dialogar com o Centro Social e Paroquial no sentido de existir um entendimento. -----

-----**SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA EREIRA**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que a primeira reunião de trabalho realizou-se no passado dia 24/06/2008, onde esteve presente o executivo da Junta de Freguesia, a Direcção do Centro Social e o Senhor Presidente da Câmara, tendo sido agendada uma segunda reunião de trabalho para meados do mês de Julho. -----

-----Referiu ainda que, ficou assente efectuar-se um levantamento topográfico de todo o espaço, uma vez que o Centro Social irá necessitar de alguma área para proceder à legalização do Centro de Dia. -----

-----Salientou que, a Junta de Freguesia da Ereira e o executivo municipal tem todo o interesse em legalizar o espaço em causa, uma vez que o Centro Social é o maior empregador da freguesia, e o campo de futebol assume também importância na formação dos jovens da freguesia. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte Moção, sobre as cerimónias do 132.º aniversário do Comando da PSP: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----“Considerando que as cerimónias do 132.º aniversário do Comando da PSP – Policia de Segurança Pública de Santarém tiveram lugar nesta cidade do Cartaxo;-----

-----Considerando que as mesmas foram presididas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Rui Sá Gomes;-----

-----Considerando que o próprio Secretário de Estado nesta cerimónia vincou publicamente a postura pró-activa manifestada pelo presidente da Câmara, no sentido de voltar a celebrar o protocolo entre o M.A.I. e CMC para a construção da nova esquerda.-----

-----O Grupo PS propõe que seja enaltecido por esta Assembleia a escolha da cidade do Cartaxo para as honrosas cerimónias e o compromisso do secretário de estado quanto à concretização de tão importante investimento para a segurança da população do Concelho do Cartaxo;-----

-----Cartaxo, 30 de Junho de 2008”.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada pelo Grupo do PS que enaltece a escolha da cidade do Cartaxo para a celebração do das cerimónias do 132.º aniversário do Comando da PSP, com 22 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Leu a seguinte Moção sobre os Bombeiros Municipais:-----

-----“Considerando que há necessidade de ter os nossos Bombeiros preparados para tudo o que diz respeito ao salvamento de pessoas e bens;-----

-----Considerando que a formação deve ter início logo no princípio da vida de Bombeiro;-----

-----Considerando que o Cartaxo recebeu pela primeira vez os Concursos Nacionais de Manobras de Bombeiros, promovidos pela Liga dos Bombeiros Profissionais, juntando mais de quatro centenas de soldados da paz;-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Considerando que a equipa do Cartaxo mais uma vez obteve o 2.º lugar da classificação geral;-----

-----O Grupo do PS propõe que seja por esta Assembleia Municipal valorizado o trabalho efectuado por todos aqueles que estiveram envolvidos nestes Concursos Nacionais de Manobras de Bombeiros. -----

-----Cartaxo, 30 de Junho de 2008.” -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada pelo Grupo do PS sobre a participação dos Bombeiros nos Concursos Nacionais de Bombeiros, com 22 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.-----

-----SENHOR DEPUTADO MARCO CAETANO, PS -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte Moção sobre a Assembleia Municipal de Jovens:-----

-----“Considerando que há necessidade de proporcionar aos mais novos o contacto com a vida autárquica;-----

-----Considerando que a iniciativa “Assembleia Municipal de Jovens” foi um êxito;-----

-----O Grupo PS propõe que a estas Assembleias seja dada a continuidade necessária, com o objectivo de abordar temas de interesse para o concelho, no sentido de aproximar os jovens da realidade local e contribuir para a sua formação, acompanhadas de alguma forma o seu crescimento. -----

-----Cartaxo, 30 de Junho de 2008.” -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada pelo Grupo do PS sobre a calendarização das Assembleias Municipais de Jovens, com 17 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 2 do Grupo do PSD, 1 do Grupo do BE, e 5 abstenções, 3 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD -----

-----No uso da palavra, leu o seguinte “Voto de Protesto”: -----

-----“Considerando que: -----

-----1 - Até à presente data a Câmara Municipal do Cartaxo não celebrou qualquer tipo de Protocolo de colaboração com as colectividades e associações do concelho como é da sua competência nos termos al.b) do n.º 4 do Artigo 64.º do Decreto Lei 169/99; -----

-----2 - As colectividades e associações do concelho desempenham um papel fundamental na prossecução do interesse municipal a nível social, cultural, desportivo e recreativo; -----

-----3 - Muitas das vezes, estas associações e colectividades se substituem ao Estado nas suas funções, quer a formação não formal dos jovens, quer na protecção social dos mais desfavorecidos; -----

-----4 - As Associações e colectividades do concelho do Cartaxo vivem problemas graves a nível económico-financeiro que poderão a breve trecho por em causa o seu normal funcionamento; -----

-----Considerando ainda que: -----

-----1 - Até à presente data a Câmara Municipal do Cartaxo não celebrou qualquer tipo de Protocolo de delegação de competências e apoio financeiro com as Juntas de Freguesia de acordo com o previsto no Artigo 64.º do Decreto-lei 169/99; ---

-----2 - As Juntas de Freguesia são o órgão autárquico que vive mais perto com os anseios e necessidades das populações; -----

-----3 - As Freguesias do concelho do Cartaxo por falta de apoio da Câmara não podem planear e projectar qualquer tipo de obra ou iniciativa; -----

-----Assim e nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo vem pelo presente apresentar um voto de protesto à actuação da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----Cartaxo, 30 de Junho de 2008 -----

-----O Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo.” -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que está a ser estudado uma solução financeira para permitir pagar a totalidade dos valores que estão em dívida para com as colectividades, relativamente aos protocolos do ano de 2007 e de 2008, apesar destes ainda não terem sido formalmente acordados.-----

-----Recordou que, no mês de Dezembro de 2007, foram realizadas reuniões, com todas as colectividades, individualmente, no sentido de estabelecer um primeiro projecto de protocolo estando previstos valores que já são do conhecimento informal das mesmas.-----

-----Quanto aos protocolos com as juntas de freguesia, informou que já foram apreciados e aprovados em reunião de câmara, realizada naquele mesmo dia, sendo posteriormente remetidos para a Assembleia Municipal.-----

-----Na sua opinião, as juntas de freguesias não estão paradas pelo facto dos protocolos não terem sido assinados, dentro das limitações financeiras existentes e da crise que se vive a nível nacional, têm desenvolvido a sua actividade e feito obra.-----

-----No seu entendimento, não lhe parece justo dizer que as colectividades podem encerrar por falta de pagamento dos protocolos com a C.M.C., uma vez que têm dinâmicas próprias e com capacidade de adquirir fundos próprios.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que estavam presentes alguns presidentes de junta e membros de algumas colectividades, neste sentido, eram as pessoas ideais para esclarecerem os deputados da Assembleia sobre o assunto em causa.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, disse que a bancada da CDU estava de acordo com muitos dos enunciados no referido considerando, nomeadamente, quanto ao papel das colectividades e das Juntas de Freguesia. No entanto, também reconhece a falta de equilíbrio financeiro com que a C.M.C. luta para fazer face a muitos dos seus compromissos. Por outro lado, o Senhor Vice-Presidente da C.M.C., informou que os protocolos já foram aprovados em reunião da CMC, o que indica que o assunto está a

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

ser resolvido. Na sua opinião, é interessante que o partido que apoia o poder não repare no compromisso e no exemplo que os vereadores da oposição estão a dar, ou seja, “*despiram a camisola político-partidária*” para “*vestir a camisola do concelho*” procurando consensos de forma a ultrapassar o problema financeiro.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO PEGO, PS** -----

-----No uso da palavra, disse que existe um regulamento em vigor relativamente aos protocolos com as colectividades publicado em Diário da República, estabelecendo que os protocolos com as colectividades têm de ser celebrados e assinados no mês de Março. -----

-----Referiu que as colectividades vivem do seu dia-a-dia e não de promessas, neste sentido, irá votar a favor deste voto de protesto porque se deve enaltecer a actividade do executivo da Câmara Municipal mas também se deve trazer à colação este tipo de situação. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD** -----

-----No uso da palavra, disse que o Senhor Vice-Presidente da Câmara não tem acompanhado as assembleias de freguesia e não tem conhecimento do que se passa nas colectividades, porque independentemente das boas práticas que o executivo camarário executa, nesta altura é elementar dizer a verdade e o que se passa. -----

-----Referiu que, as juntas de freguesia e os executivos, receberam algumas das competências sem a participação correspondente, recebendo em duodécimos e muitas delas têm dificuldades para executar os seus planos. Acrescentou que, as colectividades têm a sua vida própria, no entanto, muitas dependem das questões relacionadas com dotação e com os subsídios que as câmaras municipais lhes concedem, principalmente, quando fazem investimentos.-----

-----Neste sentido, questionou qual o ponto da situação do Centro de Dia de Valada. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PINTA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que os presidentes de junta têm tido reuniões com o executivo da Câmara Municipal sobre este assunto, pelo que não recebem lições do Deputado Municipal, Francisco Colaço, porque não existe nenhum deputado da Assembleia Municipal, que conheça melhor uma freguesia que o seu próprio Presidente de Junta.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, questionou o Senhor Vice-Presidente da Câmara, como gestor da sua própria casa, se consegue gerir o planeamento económico da sua casa se não sabe se tem dinheiro ou se vão ser criadas expectativas para este fim.-----

-----Referiu ainda que os protocolos para terem valor têm que ser ratificados nas assembleias de freguesia, o que ainda não aconteceu.-----

-----Disse ainda que ficou devidamente esclarecido quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, no entanto fez repto a mais três ou quatro presidentes de junta, no sentido destes relatarem qual o ponto de situação das suas freguesias e como têm conseguido resolver os problemas e a sua gestão.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra, lembrou que todas as entidades fazem orçamentos, ou seja, a C.M.C. fez um orçamento, assim como, os executivos das Juntas de Freguesia, das Colectividades e das Associações. Nestes termos, questionou se o executivo municipal tem recebido as transferências governamentais do Estado, pois se não as recebeu está a repercutir um pouco e a partilhar estas dificuldades com as outras entidades, caso contrário, os problemas têm outra origem.-----

-----Por fim, esclareceu que o voto de protesto do PSD é o resultado de diversas intervenções feitas pelo mesmo, no sentido de alertar a má gestão que tem sido feita por parte da C.M.C. e que levou ao presente problema e a outros.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, referiu que a intervenção do Senhor Deputado do PSD, demonstra um total e completo desconhecimento da forma como estão a viver, neste momento, as autarquias no seu relacionamento financeiro com a administração central. Referiu que, já há longos anos, a Lei das Finanças Locais, quer por parte dos executivos do PSD, quer por parte dos executivos do PS, não tem vindo a ser minimamente cumprida, e este incumprimento tem levado a que as transferências financeiras, para as autarquias, tenham vindo a ser insuficientes nos últimos anos.-----

-----Acrescentou que as verbas transferidas pela Administração Central para a Administração Local, neste caso, para a C.M.C. são para o funcionamento geral da Câmara Municipal, pagando aos funcionários e pouco mais, o que significa que, de uma forma geral se vive com grandes dificuldades financeiras nas Autarquias Locais, porque a Administração Central não está a assumir, na íntegra, as suas responsabilidades perante as câmaras. Neste sentido, e como a Câmara não consegue inventar recursos, também não consegue satisfazer, na íntegra, as transferências de competências, quer para as juntas de freguesia, quer para as colectividades, apesar de em conjunto com todas as entidades fazer um esforço muito grande para as cumprir. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que o Estado, num dos fundos que transfere para as câmaras municipais (Fundo Social Municipal), tem verbas que são destinadas a uma parte da actividade social desempenhada pelos municípios, pois quando o Orçamento de Estado é feito, todos os municípios sabem por antecipação, antes de realizarem o seu próprio orçamento, quanto é que o Estado lhes vai entregar de dotação para o próximo ano. -----

-----Na sua opinião, o que acontece, por parte da Câmara Municipal, desde há alguns anos, é a assunção de um conjunto de montantes para serem distribuídos às Juntas de Freguesia e às colectividades que, sistematicamente, ao longo dos anos, foram deslizando e ultrapassando o prazo (até final de Março), e neste momento, já decorreram seis meses do ano de 2008 e ainda nem um cêntimo foi transferido para colectividades do concelho do Cartaxo. Salientou que há dirigentes de várias

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

associações e colectividades, no concelho do Cartaxo, que estão a pagar do seu bolso a sua actividade. -----

-----No seu entendimento, fazia todo o sentido a apresentação deste voto de protesto, pois acha impossível qualquer dirigente poder planear seja o que for, se no decurso da metade do ano ainda não sabe o que foi perspectivado.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS.**-----

-----No uso da palavra, questionou se o PSD que apresentou este voto de protesto era o mesmo que tinha referido num jornal que, enquanto houvesse dívidas a fornecedores “*não havia nem mais um tostão de subsídio*”. -----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar o voto de protesto apresentada pelo Grupo do PSD, pelo facto da C.M.C. não ter ainda celebrado os Protocolos de colaboração com as colectividades e associações e os protocolos de delegações de competências, com 11 votos contra do Grupo do PS, com 6 votos a favor, 1 do Grupo do PS e 5 do Grupo do PSD, com 5 abstenções, 2 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----**

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, B.E.**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----No uso da palavra, justificou a abstenção do B.E. pelo facto do voto de protesto ter sido apresentado, por coincidência, no dia em que foram assinados os protocolos e ainda pelo facto de os senhores Presidentes de Junta não se terem manifestado sobre esta matéria, pelo que conclui que a situação está boa. Neste sentido, como não reuniu consenso de opiniões que lhe permitisse um juízo de valores, absteve-se. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Na sequência da questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal, José Gameiro, disse que normalmente todas as casas têm telhados de vidro, por isso, antes de se fazer algumas perguntas, vale a pena colocar um capacete.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----Informou que o B.E. tinha apresentado um requerimento a propôr a prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos. -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o requerimento, de prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento apresentada pelo Grupo do BE. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO CARTAXO-----

-----Leu a seguinte proposta:-----

-----*“Na qualidade de Presidente da Freguesia do Cartaxo e também como Deputado Municipal proponho um voto de louvor a todos os elementos e colaboradores da Associação Cultural Recreativa Gentes do Cartaxo que organizam as Festas da Cidade e que tinham como finalidade principal comemorarem a elevação do Cartaxo a cidade no dia 21 de Junho o dia do Padroeiro S. João Batista a 24 do mesmo mês.*-----

-----*Esta iniciativa obteve um êxito extraordinário em 2007 e o mesmo aconteceu em 2008, pois o Programa foi feito com bastante sensatez e recheado das nossas raízes e tradições de que foi exemplo: as largadas de touros, o cavalo, o folclore, o fado, o vinho, etc.*-----

-----*É óbvio, que este sucesso só é possível porque felizmente existem na nossa Terra pessoas, com garra, determinados, competentes, trabalhadores e sobretudo com espírito de grupo e é o que acontece com os elementos da Associação e de muitas outras pessoas que com eles estiveram a colaborar neste evento tão importante para a projecção da nossa Cidade e de todo o Concelho por esse País fora.*

-----*Vieram até ao Cartaxo milhares de pessoas para assistirem a esta iniciativa e tenho a certeza que aproveitaram a oportunidade para visitarem a Cidade e outras Freguesias do Concelho e certamente puderam ver e sentir a nossa história, a hospitalidade e a alegria das nossas gentes, os sabores da nossa gastronomia apurada*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

*e levarem para sempre no seu espírito a melhor imagem e vontade de voltar a este belo cantinho do Ribatejo que é o Cartaxo e o nosso Concelho.-----*

*-----A Junta de Freguesia não pôde deixar de se associar, apoiar e colaborar activamente com estas pessoas por reconhecer que eles deram corpo de alma a esta iniciativa e como tal necessitavam do apoio de todos nós.-----*

*-----Para a Associação “Gentes do Cartaxo” e em nome da População do Cartaxo vão os meus sinceros agradecimentos. -----*

*-----Bem-hajam e Obrigado” -----*

**-----SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO PEGO, PS -----**

*-----No uso da palavra disse que ia votar contra ao voto de louvor, porque existem assuntos mais importantes para serem discutidos na Assembleia Municipal, pois se assim fosse também tinham que propor votos de louvor a organizações particulares que organizam festejos, noutros locais do concelho do Cartaxo e que, para além de enaltecem o povo e as suas terras, atraem visitantes ao concelho do Cartaxo.---*

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria aprovar o Voto de Louvor apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo a todos os elementos e colaboradores da Associação Cultural Recreativa Gentes do Cartaxo, que organizaram as Festas da Cidade, com 20 votos a favor, 12 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, com 1 voto contra do Grupo do PS e 1 abstenção do Grupo do PS.-----**

**-----SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE VALE DA PEDRA -----**

*-----No uso da palavra, justificou a sua abstenção não por tudo o que foi dito mas porque criticou a C.M.C. quando esta pagou cerca de três mil contos, em moeda antiga, pelas tronqueiras das festas da cidade. -----*

**-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, B.E.-----**

*-----No uso da palavra, questionou o seguinte:-----*

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----Se o Executivo já tinha averiguado a situação apresentada pela Múncipe Júlia Pereira, residente na zona de Valverde, sobre as actividades industriais, que envolve a empresa Vilarcom e outras, em zonas que suscitam dúvidas quanto ao seu enquadramento legal. -----

-----Qual a razão pela qual foi retirado na ordem de trabalhos, da presente sessão, a proposta de aprovação do empréstimo de treze milhões de euros. -----

-----Quais as verdadeiras funções do funcionário Senhor Victor Varela. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----No uso da palavra, abordou os seguintes assuntos:-----

----- **Urbanização das Malhadinhas - Vale da Pedra** -----

-----“Na Urbanização das Malhadinhas, têm vindo a estacionar uns camiões de TIR. Estes transportes, devido às suas dimensões, dificultam a circulação nos arruamentos da urbanização concebidos para automóveis ligeiros, obrigando até os restantes condutores a desviar os trajectos a fim de evitarem acidentes. -----

-----Pede-se que seja verificada a legalidade da sinalização e a consequente proibição da circulação e estacionamento de veículos pesados no interior da citada urbanização se é verdade que foram retirados das entradas da urbanização, os sinais após uma intervenção da GNR que autuou há dias todos os infractores.-----

-----Propomos que o Município desencadeie todos os procedimentos tendentes a regularizar esta situação.-----

-----**Parque da Música do Cartaxo** -----

-----“Após os 72 dias de utilização que terão servido para o público, se aperceber de deficiências e faltas das quais destacamos:-----

-----O parque deve ser dotado de um bebedouro e de casas de banho públicas; -----

-----O campo de futebol deve ser vedado para protecção dos outros utentes, contra bolas chutadas pelos jogadores para fora desse campo; -----

-----O gradeamento das escadas de acesso deve ser protegido com rede, porque a distância entre os seus ferros é muito grande e por esses vãos pode passar, com muita facilidade, uma criança; -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----*Que seja retirado o sinal de proibir virar à esquerda a quem vem da circular da rotunda urbana, entre o Intermarché e a rotunda da E.N. 3, para facilitar o acesso ao parque da filarmónica, diminuindo assim, a circulação no interior da urbanização, porque quem vem daquela rotunda tem de dar uma volta à urbanização para ter acesso ao parque.*-----

## **Acessos ao Supermercado “Pingo Doce”**

-----Chamou à atenção quanto à circulação nos confusos acessos criados a propósito da instalação da quinta grande superfície do concelho do Cartaxo, o Supermercado “Pingo Doce”.-----

-----Neste sentido, sugeriu que o executivo solicite propostas à comissão de trânsito para a resolução do problema.-----

## **Baldios**

-----Relembrou que a maior parte dos baldios, alguns até municipais, incluindo algumas rotundas, se encontram com muita vegetação o que representa um perigo iminente, e revela um abandono da CMC.-----

## **Livrões**

-----Deu conhecimento de um plano nacional importante, os “Livrões”, que recebem livros usados, ao qual a loja “Pingo Doce” e a Caixa Geral de Depósitos do Cartaxo já aderiram.-----

## **SENHORA DEPUTADA EMILIA SOARES, CDU**

### **Candidaturas ao QREN**

-----No uso da palavra, solicitou esclarecimentos ao executivo municipal, relativamente às candidaturas feitas ao QREN para a construção dos centros escolares, previsto para Pontével e para o centro entre Cartaxo e Vila Chã de Ourique, conforme orientações da Carta Educativa.-----

-----Disse ainda que tinha ouvido dizer que as candidaturas em causa não tinham sido aceites.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PEDRA**-----

-----**Urbanização das Malhadinhas**-----

-----No uso da palavra, informou que os sinais em causa foram colocados na Quinta das Malhadinhas pela Junta de Freguesia, quando fez as obras da ponte, no entanto, na passada semana chegou à Junta de Freguesia uma carta escrita por três moradores a solicitar autorização para o estacionamento dos camiões em causa, pois sempre que estacionavam eram assaltados durante a noite.-----

-----Neste sentido foi seu entendimento retirar os sinais para os moradores estacionarem os camiões, uma vez que não causam nenhum prejuízo.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DO CARTAXO**-----

-----**Parque da Música**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que o Parque da Música está a funcionar muito bem como, sendo motivo de contentamento dos moradores do bairro, no entanto, na sua opinião, deve ser vedado. Disse também que há mais de oito dias que foram colocados dois bebedouros.-----

-----Justificou que as casas de banho não foram feitas por opção, caso contrário, sem vigilância seria possivelmente um antro de droga.-----

-----Quanto ao gradeamento das escadas, informou que a C.M.C. já tem o projecto para resolução deste problema que, na sua opinião é extremamente grave.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO PEGO, PS**-----

-----**Centro Cultural Amendoeirense**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que nos Casais da Amendoeira existia uma grande contestação, pelo facto de, no dia 29/06/2008, se ter realizado no Centro Cultural Amendoeirense uma festa de aniversário e o executivo da C.M.C. não ter comparecido, alertou o executivo que estas situações não podem acontecer.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, PS**-----

-----**Polidesportivo – Casais da Amendoeira**-----

-----No uso da palavra, disse que, em 1998 a C.M.C. fez uma promessa através do Dr. Conde Rodrigues, na criação de um polidesportivo aos Casais da Amendoeira. É do seu conhecimento que tem sido adiado por falta de espaço para o construir, no entanto, lembrou que é irreversível, segundo o que tem veiculado, o fecho da escola dos Casais da Amendoeira. Como tal existe um pátio de recreio e um terreno subjacente ao pátio deste, com viabilidade para a construção do mesmo, uma vez que é uma área central e junto a um novo bairro.-----

-----Disse ainda que a localidade dos Casais da Amendoeira é a única localidade do concelho que não tem um polidesportivo, que faz muita falta às crianças, e aos adultos que ali residem e que gostariam de praticar desporto.-----

-----Solicitou ainda à C.M.C. que tentasse, dentro do possível, cumprir uma promessa que foi feita em 1998 e que está dentro do projecto do Partido Socialista.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----**Planotejo – Dívidas**-----

-----No uso da palavra, questionou o executivo municipal quanto à dívida contraída à firma Planotejo, referente às obras executadas no Centro de Dia de Valada e se confirma a penhora efectuada ao Centro de Dia de Valada.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, e relativamente à situação da munícipe Júlia Pereira, informou que estava a aguardar um relatório que tinha solicitado aos serviços e assim que este chegasse o enviará ao B.E. e aos restantes interessados.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

-----Quanto à aprovação do empréstimo de treze milhões de euros, disse que o mesmo foi retirado porque o estado do processo não permitia que o mesmo fosse levado em condições à Assembleia Municipal, por isso o executivo municipal optou em retirar este ponto da ordem de trabalhos. Sobre esta matéria informou ainda que estava

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

a decorrer o período de consulta às entidades bancárias e assim que este processo estivesse em condições seria discutido em Assembleia Municipal.-----

## Acessos ao Supermercado “Pingo Doce” -----

-----Quanto aos acessos ao Supermercado “Pingo Doce”, não tem conhecimento de qualquer constrangimento ou de qualquer acidente que se tenha verificado naquele local, no entanto, o executivo municipal aceita sugestões.-----

## Baldios-----

-----Em relação aos baldios que são propriedade da C.M.C., informou que a limpeza destes está a ser feita pela protecção civil municipal. Em relação aos baldios privados, informou que estão a ser notificados os proprietários para, nos termos da lei, procederem à limpeza dos mesmos. -----

## Candidaturas ao QREN-----

-----Em relação às candidaturas dos Centros Escolares de Pontével e Cartaxo/Vila Chã de Ourique disse que, estas foram de facto submetidas ao QREN, no entanto, faltava a questão da adjudicação. A C.M.C. tinha tido a indicação, por parte da DREL, que não era necessário estar em fase de adjudicação para ser feita a candidatura, no entanto, da CCDR do Alentejo chegou uma informação contrária. -----

-----Neste sentido, disse que a C.M.C. ia lançar o concurso para ser adjudicado e avançar com a candidatura ao QREN, quer para a escola de Pontével quer para a escola Cartaxo/Vila Chã de Ourique.-----

## Centro Cultural Amendoeirense-----

-----Relativamente à questão da festa de aniversário do Centro Cultural Amendoeirense, esclareceu que não foi possível a presença de um elemento do executivo, o que não significa, de todo, um menor apreço ou uma menor consideração pela actividade da colectividade. -----

## Planotejo – Dívidas-----

-----Quanto à dívida à firma Planotejo, disse que assim que tiver todos elementos disponíveis sobre este assunto, a C.M.C. informará a A.M. -----

## Polidesportivo – Casais da Amendoeira-----

-----Informou que a escola vai continuar a funcionar ainda no próximo ano lectivo, assim que seja desactivada existe abertura total, por parte do executivo, para

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

estudar todas as soluções que a população e as colectividades dos Casais da Amendoeira entenderem colocar à C.M.C. no sentido de haver um aproveitamento daquele espaço. -----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada pelo Grupo do PSD sobre a “Educação Inclusiva: a Lei e a Realidade”, com 27 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----**

-----O Senhor Presidente da Câmara participou nesta sessão da Assembleia do a partir das 19 horas, uma vez que se encontrava ausente em representação do Município. -----

## **-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

### **-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----**

-----Propôs aos membros da Assembleia Municipal a intervenção do público antes do início da Ordem de Trabalho, uma vez que o artigo 19º do Regimento da Assembleia é omissivo quanto a esta matéria.-----

-----Relembrou que a intervenção do público não pode exceder 5 minutos por cada cidadão inscrito e que este período tem um limite máximo de 30 minutos. -----

-----Deu conhecimento que os esclarecimentos solicitados serão prestados pela mesa, por qualquer membro da Assembleia ou da Câmara ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito. -----

### **-----SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU -----**

-----No uso da palavra, disse que o Grupo da CDU estava de acordo com essa alteração, desde que fosse consignada em alteração ao regimento, ou seja, uma proposta de alteração dessa alínea, para que no futuro as pessoas que queiram intervir o façam no início das sessões da Assembleia. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a intervenção do público antes do início do período da ordem do dia. -----**

-----**MUNÍCIPE DR. VITOR OLIVEIRA**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e todos os presentes, e agradeceu o facto dos deputados municipais permitirem a sua intervenção antes do período da ordem do dia, salientando que a intervenção do público no final do período da ordem do dia é extremamente penoso, porque nunca se sabe a que horas termina, consistindo motivo de afastamento do público relativamente a este órgão municipal. -----

-----Deu conhecimento que ia intervir enquanto presidente do Grupo Desportivo de Pontével, e de seguida, apresentou algumas informações importantes que considera relevantes para a Assembleia que mostram o dinamismo das colectividades desportivas. -----

-----Anotou que o Grupo Desportivo de Pontével (GDP) é uma colectividade que já entrou em idade de reforma, com cerca de setenta anos, e tem feito um trabalho importante na freguesia de Pontével, com volumosos investimentos naquele campo desportivo. -----

-----Disse que este ano, e ao fim de três anos consecutivos, o GDP em termos de futebol sénior subiu à primeira distrital, devido a um trabalho planeado, programado, exaustivo e numa situação de rigor orçamental.

-----Frisou que os atletas receberam como prémio, e para desmistificar o que se diz relativamente a prémios e o facto de as colectividades viverem na subsídio dependência da CMC, três euros por presença ao treino, não tendo prémios de jogos ou quaisquer outras mais-valias. -----

-----Salientou que três directores tiveram que avalizar letras à Caixa Agrícola Mútua do Cartaxo, na delegação de Pontével, contraindo empréstimos no valor de dez mil euros, que vence em Julho, para fazer face a esta situação. Como tal, devem essa letra, bem como, aos fornecedores e jogadores, que apenas ganham três euros por treino e alcançaram aqueles resultados, elevando a freguesia de Pontével e o concelho do Cartaxo. -----

27/58

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Relembrou que começaram a pré-época em Agosto do ano passado, já terminada, e passados dez meses, continuam à espera de celebrar o protocolo. -----

-----Questionou quais são os clubes do concelho e do distrito, que a nível da segunda distrital, gerem deste modo os clubes e nestas condições. Salientou que, no próximo sábado, vai ter um jantar com os atletas, pago pelos próprios, com o dinheiro que juntaram sempre que chegavam atrasados aos treinos. -----

-----Referiu que ou se continua a apoiar as colectividades ou se acaba elas, neste sentido desafiou se alguém assume essa responsabilidade. Acrescentou que existem prazos estabelecidos na lei não foram cumpridos sem qualquer consequência, no entanto sabe o que lhe irá acontecer a si, uma vez que é um dos avaliadores da letra. -----

-----Informou ainda que solicitou a marcação de uma reunião ao Presidente da Assembleia Geral do GDP, cujo ponto da Ordem de Trabalhos é a alienação de património para pagamento de dívidas. Acrescentou que o GDP é uma das poucas colectividades do concelho do Cartaxo que não onera a CMC com qualquer tipo de transporte.-----

-----Agradeceu o facto da Assembleia Municipal ter permitido a sua intervenção e fez um apelo à junta de freguesia de Pontével para que continue a ajudar.

## **-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que já tinha transmitido ao Dr. Vítor Oliveira e a alguns elementos da direcção, que a situação económica e financeira actual é difícil. -----

-----Esclareceu que o senhor Vice-Presidente fez questão de enunciar que durante o mês de Junho, e se tudo correr bem, vão ser feitos os pagamentos relativos ao ano de 2007 e 2008 a todas as colectividades e instituições sociais que colaboram com a CMC, nomeadamente à Operação Samaritano, Associação Humanitária da Freguesia de Pontével e Núcleo da Cruz Vermelha do Cartaxo.-----

-----Anotou que, apesar das dificuldades vividas, a CMC continua a desenvolver uma política de investimentos de apoio às colectividades e instituições sociais, uma vez que, desde o primeiro momento, foram consideradas dentro da política

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

da autarquia, como parceiras e que fazem um trabalho importante, à semelhança do trabalho feito pelas Juntas de Freguesia no concelho. -----

-----Elogiou o GDP, por todos os méritos conquistados, salientando que não faz parte das colectividades que estão enquadradas no âmbito da subsídio dependência, uma vez que a direcção tem desenvolvido uma gestão equilibrada. -----

-----Referiu que têm sido feitos muitos investimentos no concelho, alguns na área desportiva descentralizados pelas freguesias, e frisou que é em tempos de dificuldade que se nota quem tem força para seguir em frente. -----

-----Garantiu que enquanto for Presidente da Câmara continuará todos os dias empenhado e a lutar para garantir a existência das colectividades e instituições sociais, bem como, o desenvolvimento das freguesias, bem como, de toda a população. -----

-----Por fim, referiu que o Dr. Vítor Oliveira é bem-vindo à sessão da Assembleia Municipal, uma vez que foi importante esclarecer determinados pormenores que a maior parte dos deputados municipais e autarcas desconheciam. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara e disse que tudo o referido é aceite e compreendido, no entanto parece não existir responsabilidade política nas decisões, porque o facto de haver investimento A ou B ou a decisão A ou B, é uma decisão do executivo pelo que este tem de ser responsável pela mesma. Acrescentou que o facto de não haver protocolos há dez meses foi uma opção do executivo, que decidiu não fazer protocolos e não destinar alguma das verbas às associações e aos executivos das juntas de freguesia e outras colectividades, devendo essa responsabilidade ser assumida, parecendo tudo obra e irresponsabilidade da situação actual da CMC. -----

## **ORDEM DO DIA**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos.

29/58

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----**Ordem do Dia**-----

-----**Ponto um** – Apreciação do relatório de síntese da actividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

-----**Ponto dois** – Pedido de autorização de suspensão do Plano Director Municipal na área do Falcão;-----

-----**Ponto três** – Pedido de autorização de alienação de lotes – Casal Branco/Grupo Avipronto;-----

-----**Ponto quatro** – Pedido de alteração ao Regulamento Municipal do Urbanismo e Edificação – 2.ª alteração;-----

-----**Ponto cinco** – Pedido de autorização de desencadear o procedimento de hasta pública para alienação da parcela de terreno na rua 25 de Abril;-----

-----**Ponto seis** – Pedido de autorização de alteração ao mapa de pessoal, do regime da função pública.-----

-----Informou que, para a discussão de cada ponto da ordem do dia há um período inicial, até vinte minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder cinco minutos de intervenção.-----

-----Após a utilização deste período, se a discussão não tiver terminado, apenas haverá um segundo período de intervenções de 15 minutos.-----

-----**PONTO UM – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE SÍNTESE DA ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento de queixas de situações económicas difíceis respeitantes a fornecedores directos da autarquia, invocando que esta situação se devia essencialmente ao incumprimento da CMC.-----

30/58

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----Alertou o executivo para o facto de não ser fiscalizado pela CMC a ocupação dos espaços públicos municipais, concretamente os passeios que nas artérias principais da cidade estão ocupados por esplanadas, obrigando os munícipes a circularem na via pública. Sobre este assunto, questionou ainda se estas ocupações estavam devidamente licenciadas. -----

-----Quanto à análise de novos fogos licenciados e autorizados, reparou que continua por solucionar a questão da autorização de construção na freguesia de Valada. Situação que considera muito importante, uma vez que, é notório o envelhecimento da freguesia.-----

-----Sobre o resumo das obras em execução, questionou o andamento da obra de saneamento e rede de drenagem de águas residuais e pluviais da Rua Magalhães Lima, em Pontével.-----

-----Quanto à obra do parque da música do Cartaxo, questionou se a mesma era uma obra da junta de freguesia ou se era uma parceria de custos das duas entidades, CMC/junta de freguesia.-----

-----Também questionou se já foi resolvida a situação da nova adjudicação da obra da sede do rancho folclórico do Cartaxo. -----

-----No capítulo de resíduos sólidos e limpeza urbana, alertou o mau estado de conservação e limpeza da cidade, bem como o excesso de resíduos existentes nos ecopontos da Av. João de Deus, que contribuem para criar uma imagem negativa e de desleixo.-----

-----Também manifestou a sua preocupação em relação ao quiosque situado no Largo do Valverde, e apelou para que o espaço em questão fosse devidamente enquadrado.-----

-----Questionou o executivo sobre a aplicação da nova legislação que proíbe a aplicação de taxas de aluguer aos contadores de electricidade e da água. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, salientou que um bom político é aquele que se pauta pela transparência das contas públicas e pela boa execução do seu planeamento. Na sua opinião, um orçamento feito da forma inflacionada na área das receitas, só podia ter

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

este resultado. No bom decorrer das despesas, que no seu entendimento, não estão a decorrer correctamente, tem dúvidas que as despesas enunciadas no valor de seis milhões, quatrocentos e sessenta mil euros, dos quarenta mil milhões, reflectam as despesas efectivamente tidas, uma vez que há a preocupação de engenharia financeira de fazer transitar sempre as despesas em grau inferior, em relação ao patamar de receitas adquiridas, como tal, dos dezanove mil milhões previstos de entrada orçamental, a CMC tem neste momento zero euros. -----

-----Referiu que se neste momento as despesas orçamentadas estivessem proporcionalmente enquadradas com o número de meses vencidos, as mesmas não estariam em tempos reais com um saldo negativo na CMC. Também desconhece se o mesmo se passa com as dívidas a terceiros. -----

-----Disse ainda desconhecer se é uma tarefa inglória a limpeza da Praça de Touros, bem como dos tanques e fontes da Ribeira do Cartaxo, ou se é apenas para cumprir agenda, nestes termos, solicitou esclarecimentos ao executivo.-----

-----Questionou qual o enquadramento dos trinta e nove contratos a termo certo efectuados, concretamente dos vinte e dois lugares para bombeiros de terceira classe, e se os mesmos se inserem numa perspectiva de pico ao verão ou se sendo um contrato a termo certo qual é o enquadramento destes trinta e nove lugares.-----

-----Por fim, disse não aceitar esta situação, uma vez que o contrato a termo certo serve para uma função provisória ou para determinado pico de funções, pelo que não aceita que a CMC o utilize para motoristas de pesados, auxiliares dos serviços gerais, tractoristas, cabouqueiros, técnicos profissionais de segunda classe e serralheiros civis. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----No uso da palavra, solicitou esclarecimentos sobre a ponte na Rua Madre de Deus que há algum tempo está parada e causa algum incómodo aos seus residentes, uma vez que os obriga a dar a volta pela Cernelha. -----

-----Solicitou ainda que o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara esclarecessem os motivos pelos quais optaram por executar uma obra de outro âmbito, que exige um parecer à CCDRLVT, quando estava em causa uma

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

obra simples com a colocação de algumas pedras, na sua opinião, significa que a CMC não tem disponibilidade financeira para executar uma obra simples, adiando a resolução da mesma. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA**-----

-----No uso da palavra, solicitou ao executivo municipal o parecer e o relatório de acompanhamento relativo ao sistema de diques da freguesia de Valada, e questionou sobre o ponto da situação da obra no Largo Humberto Delgado. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, salientou que aceita as recomendações sugeridas pela CDU e deu conhecimento que está a ser desenvolvido um processo de recrutamento por categoria de fiscal municipal.-----

-----Relativamente à questão colocada pela Prof. Emília Soares, esclareceu que a CMC ainda não tomou nenhuma decisão sobre os contadores, uma vez que é um assunto com diferentes fontes de informação, opiniões e pareceres desde a Associação Nacional de Municípios até outras entidades. Informou ainda que tem estado em conversações com o INAR e o departamento responsável no ministério, bem como, trocado impressões com outras autarquias, de modo, a que se conclua por uma solução que penalize os consumidores o menos possível.-----

-----Deu conhecimento que já está feita a adjudicação especialidades da sede do rancho folclórico, após a alteração que houve concurso, sendo intenção da CMC, no âmbito da contratação pública concretizar a obra neste mandato, há muito ambicionada.

-----Informou que já se encontram em execução os alcatroamentos na freguesia da Lapa, seguindo uma lógica de prioridades nas freguesias a concretizar o mais rapidamente possível. Acrescentou que também estão a alcatroar vários sítios nas freguesias onde existia esta necessidade, nomeadamente na delimitação de valetas ou passeios.-----

-----Relativamente ao Parque da Música, lembrou a existência de um protocolo entre a CMC e as freguesias, para concretização de alguns investimentos a serem realizados, no âmbito da colaboração entre o executivo e a Junta de Freguesia,

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

quer do ponto de vista técnico do projecto, quer do ponto de vista técnico de acompanhamento da própria obra, assim como, a contribuição financeira da CMC de cem mil euros com fundos próprios da CMC.-----

-----Relembrou que a contratação dos bombeiros municipais foi um assunto discutido aquando do orçamento e das despesas com o pessoal. -----

-----Esclareceu que o atraso nas obras no pontão na Rua Madre Deus não se deve à falta de dinheiro por parte da CMC, uma vez que a obra já está devidamente cabimentada, mas sim, porque é exigido um parecer da CCDRLVT. -----

-----Deu conhecimento que o concurso veio por um valor acima daquilo que a lei permite em termos de adjudicação da obra, pelo que houve a obrigatoriedade da empreitada ser feita por novo concurso. -----

-----Informou que já solicitou aos serviços que preparassem um relatório por escrito do que está a ser feito nos diques de Valada com o acompanhamento da CCDRLVT, e no que diz respeito ao Largo Humberto Delgado, disse que dos trabalhos previstos apenas faltavam as estátuas e o alinhamento da calçada. -----

-----Sobre o empréstimo no valor de treze milhões de euros, recordou que a dívida a fornecedores e empreiteiros de trinta e um de Dezembro de 2007 ascende a cerca de três milhões de euros, sendo o dinheiro para pagar a mesma, ou seja, há uma vertente de reestruturação financeira no âmbito do câmputo. -----

-----Relativamente à questão do deputado municipal Vasco Cunha, sobre o montante de dezanove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil euros, esclareceu que se deve referir ao processo das águas, e que o esclarecerá na próxima sessão da Assembleia.-----

## -----**PONTO DOIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUSPENSÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL NA ÁREA DO FALCÃO**-----

### -----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“*Considerando que:*-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----O ponto 2 foi incluído na ordem de trabalhos como pedido de autorização de suspensão do PDM na área do Falcão, no entanto, nesta fase não obriga a uma autorização do órgão deliberativo, uma vez que o órgão executivo já deliberou a suspensão do Plano Director Municipal, bem como aprovou as medidas preventivas para aquele local, tal como se pode constatar no mapa e na proposta de deliberação que se anexa.-----

-----Posteriormente, foi a suspensão do PDM e as medidas preventivas remetidas à CCDR, enquanto entidade que acompanha o procedimento, para verificar a sua conformidade com as disposições legais sobre a matéria.-----

-----Entretanto, foi publicado o aviso em Diário da Republica para conhecimento público.-----

-----Posteriormente ao sancionamento da CCDR será remetido a esta Assembleia para aprovação, o que significa que este ponto servirá apenas para os Deputados Municipais acompanharem o desenvolvimento do procedimento que está em curso”.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, referiu que a Assembleia Municipal vai apreciar a suspensão parcial do respectivo PDM na área delimitada da planta de ordenamento, conforme documento apresentado, bem como, o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área por igual prazo.-----

-----Acrescentou que o PDM do Município do Cartaxo foi aprovado por resolução do Conselho de Ministros, em 1998, e a sua revisão anda a ser equacionada há alguns anos. Nesse sentido, e para acompanhar o processo de revisão, a Assembleia criou uma comissão que até agora nunca foi ouvida, pelo menos o representante da CDU nunca foi convocado, nem a esta Assembleia Municipal foi presente qualquer relatório de trabalho dessa constituída comissão. No entanto, a Assembleia Municipal por força da Lei 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A de 2002, no seu artigo 53.º, n.º 3 estabelece que “é da competência da Assembleia Municipal, em matéria de planeamento, aprovar medidas, normas, delimitações e outros actos no âmbito do regime de ordenamento do território e do urbanismo”.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Referiu ainda que o Município fundamenta a necessidade de suspensão parcial do PDM em vigor, da alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social para o local, incompatíveis com as opções contidas no actual PDM, cujo processo está em curso, nestes termos, pretende pela lei e pela via da presente suspensão criar condições que possibilitem a implantação na área do Falcão, freguesia de Vila Chã de Ourique, de uma área multiusos, que depois a Valleepark – Parque de Negócios, S.A., uma sociedade de direito privado com capital participado do município, irá gerir e explorar. -----

-----Salientou que não pretende de alguma forma inviabilizar a potencialidade de criação de condições, que permitam a criação de postos de trabalho, numa altura em que as premissas socio-económicas não são as melhores tanto a nível local como nacional. -----

-----Gostaria, no entanto, ver respondidas algumas questões: -----

-----Relativamente à incidência territorial, se estes solos correspondem a espaços agrícolas classificados de outra área agrícola, e se neste caso não deveria ser reconhecido pelo conselho nacional da reserva agrícola o respectivo interesse público da ocupação do solo. -----

-----Se o processo foi instruído com a colaboração da CCDRLVT foram ressalvadas as questões ambientais, nomeadamente o escoamento de efluentes. -----

-----Se a CMC está na posse de documentos escritos onde conste a calendarização da realização deste empreendimento. -----

-----Disse ainda que, acompanhou o Senhor Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, à Chamusca, numa sessão de esclarecimentos sobre o PROT, que se encontra em discussão pública até quatro de Agosto e que, é a carta magna dos planos para as regiões, e um instrumento de visão e planeamento para o futuro, não se encontrando no documento em análise nenhuma observação a este investimento estratégico da região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

-----Como tal, gostaria de saber o que a CMC tem a dizer sobre estas questões. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que é solicitado à Assembleia uma suspensão do PDM no concelho do Cartaxo, e sendo referido nesse documento que a CMC se encontra a rever o Plano Director Municipal; nesta matéria, entende que o executivo tem lidado com a oposição com algum desprezo, uma vez que não houve sequer uma reunião de trabalho. -----

-----Considerou em termos metodológicos que é um mau caminho, uma vez que não se revê o PDM, não se marcam reuniões, não se reúne com a oposição, e fazem-se consecutivamente suspensões ao PDM. -----

-----Acrescentou que vai ser feita uma suspensão do PDM como método consecutivo para resolver qualquer tipo de problema de ordenamento do território no concelho do Cartaxo, pelo que não concorda com este tipo de metodologia que é a omissão de trabalho do PDM. -----~

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, relativamente à questão de incidência territorial e impacte ambiental na área do Falcão, esclareceu que houve a máxima cautela nestes últimos quatro anos, para garantir que não existisse área de reserva ecológica ou de reserva agrícola que fosse apanhada pela concretização da área de localização empresarial.-----~

-----Acrescentou que ao longo deste tempo quer a Direcção Geral de Florestas, quer a Direcção Geral de Agricultura, bem como todas as entidades competentes no âmbito da CCDRLVT, acompanharam o processo para que, nesta fase final de suspensão de PDM, se permita através de medidas preventivas avançar com aquela área empresarial. -----

-----Anotou que houve um acompanhamento máximo com inteira cautela, por parte do Vereador Eng. Casimiro para que não haja qualquer impacte ambiental danoso. -----

-----Deu conhecimento que o Masterplan ainda não está completo, e assim que o esteja, faz questão que o mesmo seja apresentado em Assembleia Municipal, no sentido de se ver toda a dimensão dos cerca de duzentos hectares em que consiste aquela área. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Salientou que é uma área de localização empresarial de excelência conforme configura a lei, envolvendo serviços, comércio, indústria, logística, desenvolvimento habitacional, existência de creches, hospital de rectaguarda, ou seja, um conjunto de equipamentos sociais e económicos de alta qualidade, sendo um projecto para consolidar nos próximos quinze anos. -----

-----Disse ainda que o senhor Vice-Presidente tem liderado o processo de revisão do PDM, participando em várias reuniões no PROT e nas entidades competentes, para que o PDM surta efeito. Também já teve uma reunião com os senhores Presidentes de Junta e vai ter uma reunião com a comissão criada na Assembleia Municipal com todos os deputados municipais e com toda a população. ----

## **-----PONTO TRÊS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE LOTES – CASAL BRANCO/GRUPO AVIPRONGO -----**

### **-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----**

-----Na sequência do deliberado na reunião de Câmara Municipal, do passado dia 27/06/2008, submete-se a deliberação a seguinte proposta: -----

-----“Alienação de 2 parcelas de terreno com a área total de 53.051,00 m<sup>2</sup> – Casal Branco-----

-----Nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea i), da Lei n.º 169/99, de 11 de da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas com a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal solicita autorização à Assembleia Municipal para alienar duas parcelas de terreno, com a área total de 53.051,00 m<sup>2</sup>, de dois prédios com a área de 179.480,00 m<sup>2</sup> sitos no Casal Branco, freguesia de Pontével, Concelho do Cartaxo, inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 2959, 98 e 65, da secção J, da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2210 e 2480 da freguesia de Pontével. -----

-----O comprador das referidas parcelas de terreno é a firma Avipronto – Produtos Alimentares S.A. que manifestou interesse em instalar uma unidade industrial na ZAE do Casal Branco, criando cerca de 600 postos de trabalho a médio prazo e 250

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

*directos a curto prazo, conforme consta das intenções subscritas no protocolo celebrado em 2 de Fevereiro de 2007 entre a CMC e a Avipronto. -----*

*-----Para conhecimento das contrapartidas da alienação das referidas parcelas remetemos o protocolo supra referido em anexo, bem como para a minuta da escritura”. -----*

**-----SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD -----**

-----No uso da palavra, recordou que no início deste processo a CMC tinha a intenção de elaborar um plano de pormenor para os quinze ou dezassete hectares do Casal Branco. -----

-----Que havia condicionantes de natureza ambiental que tinham de ser levantadas, evoluindo o processo até ao estabelecimento deste primeiro protocolo assinado em Fevereiro ou Março do ano passado, com a Avipronto para o estabelecimento desta unidade. -----

-----A proposta apresentada configura a alienação de um conjunto de duas parcelas num terreno com cerca de sete hectares, por um milhão de euros, e de acordo com o que está no protocolo, a empresa receberá o lote do terreno em bruto, e a partir daí, fica à sua inteira e exclusiva responsabilidade a construção das infra-estruturas necessárias à instalação no local da sua unidade fabril, sendo que, fora do limite deste lote adquirido, haverá a construção de uma estrada circundante. -----

-----Questionou se, a CMC consegue quantificar quanto é que esta infra-estruturação vai custar à Avipronto, e concretamente, como vai ser realizado o fornecimento de energia eléctrica. -----

-----Referiu-se à página quatro do protocolo, onde se estabelece a necessidade de fazer a recepção dos afluentes líquidos pré-tratados que a Avipronto vai ter, dizendo ainda que fica autorizada a sua ligação ao colector público mais próximo. Na sua opinião, é muito vago e questionou qual o colector mais próximo, e de quem é esta responsabilidade, uma vez que se está a falar de uma empresa, em que o consumo de água é brutal, segundo o que se conhece das suas instalações em Azambuja.-----

-----Referiu que, a empresa irá instalar-se no lote de terreno, sem um conjunto de diligências importantes, como o regulamento da zona de actividades económicas, o

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

que significa que a empresa instala-se e faz toda a infra-estruturação, e quando já estiver a laborar é que o regulamento da ZAE entrará em vigor.-----

-----A CMC estabeleceu um conjunto de preocupações, uma vez que, na página cinco do protocolo, a empresa tem de garantir que privilegiará a mão-de-obra local, o que será verificado através da exibição dos mapas de pessoal entregues nos serviços da Segurança Social. -----

-----Questionou se a empresa de seis em seis meses manda alguém mostrar os mapas da Segurança Social, para verificar se há contratos a termo certo ou se há pessoas que de seis em seis meses estão a sair da empresa e se são ou não do Cartaxo.--

-----Acrescentou também que o protocolo estabelece que a empresa tem de assegurar o funcionamento da unidade industrial durante quinze anos. Sendo estas as duas cláusulas determinantes para que se reserve o direito do Município do Cartaxo exigir a reversão do lote, em caso de incumprimento da Avipronto, o que é importante, uma vez que se a empresa não cumprir estes quinze anos, e se não criar duzentos e cinquenta postos de trabalho a curto prazo ou seiscentos a médio e longo prazo, a CMC pode reverter o lote novamente para si próprio.-----

-----Na sua opinião, considerou ser preocupante a empresa ao fim de três ou quatro anos, resolver deslocalizar-se, e não haver nenhuma cláusula no protocolo que salvaguarde a CMC, nomeadamente estipulando a reversão dos terrenos, pelo que devia ter sido acrescentado uma clausula especifica para o efeito. -----

-----Relativamente ao facto de se exigir que a mão-de-obra tenha de ser local, referiu que não existe forma alguma de a CMC obrigar a empresa a contratar só pessoas do Cartaxo, uma vez que a legislação não o permite. -----

-----Na sua opinião, a cláusula dos quinze anos e a dos duzentos e cinquenta a seiscentos trabalhadores, parece curta para fazer a reversão do lote a favor da autarquia, uma vez que não prevê a questão da deslocalização da empresa. -----

-----Relativamente à minuta de escritura, onde diz que a representação do segundo, que neste caso é a empresa, fará prova do facto referido na cláusula anterior, isto é, que constituirá uma empresa no Cartaxo ou que transferirá a sua sede actual do concelho de Azambuja para o Cartaxo, no prazo de sessenta dias, questionou se estava acautelado ou não.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----Para além de algumas condições que poderiam ser melhoradas, considerou que, também não ficou acautelado que a ZAE, nesta primeira fase, tivesse o destino que inicialmente estava previsto, porque há a alienação destes sete hectares imediatos.-----

-----Referiu que tendo em conta as necessidades financeiras o valor de um milhão de euros, pode ser uma das razões para a alienação, no entanto, existem empresas no Cartaxo que podem considerar esta situação como concorrência desleal, porque se havia empresas que tinham a expectativa de ficar à espera do plano de pormenor e dos loteamentos, para se candidatarem à hasta pública e a ficar com alguns destes lotes, a CMC com esta atitude abre o precedente de “despachar” já sete hectares para uma empresa, e se futuramente, algumas empresas no Cartaxo desejarem o mesmo que a Avipronto, a CMC não estará em condições de fazer.-----

-----Alertou o executivo que há princípios que não podem ser violados e deve ser equacionada a forma como está a processar-se a alienação de património público.---

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, disse que a CMC está a solicitar autorização á Assembleia Municipal para alienar duas parcelas de terreno, no Casal Branco, em Pontével, onde a firma Avipronto vem instalar uma unidade industrial e, conseqüentemente, criar seiscentos postos de trabalho a médio prazo e duzentos e cinquenta directos a curto prazo.-----

-----Atendendo ao protocolo de cedência estabelecido, pressupõe que todo o processo foi conduzido dentro das normas legais e tidos em conta as normas que regulamentam estas questões, concretamente as ambientais, as infra-estruturas, o funcionamento de ETAR`s, o escoamento de efluentes, entre outros, porque a Avipronto não é uma empresa qualquer.-----

-----Acrescentou que esta empresa já labora no concelho de Azambuja e passará a ter a sua sede social no concelho do Cartaxo, deve respeitar o que vier a ser estabelecido no futuro regulamentado para a ZAE, bem como a CMC deve acompanhar permanentemente, através de um técnico delegado da CMC as obras de infra-estrutura, de acordo com o projecto da CMC e quantificados os valores dessas obras.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que ia votar favoravelmente esta autorização, embora com algumas reservas, relativamente a algumas questões já abordadas pelo deputado Vasco Cunha.-----

-----Salientou que o preocupava o facto de a Avipronto poder ter tido um tratamento preferencial relativamente a outras empresas, que pretendessem investir, sendo do seu conhecimento que esta firma, é de capitais do Finibanco, que tem uma relação com o Cartaxo, uma vez que tem cá uma dependência. Uma vez que existem outras empresas do concelho com sede no Cartaxo que irão exigir o mesmo tratamento, com a maior transparência, tem dúvidas como irá processar-se, mas como esta matéria tem de passar pela Assembleia, vai aguardar.-----

-----Não entende a razão pela qual se chegou ao estabelecimento deste protocolo com a empresa Avipronto, para a sua fixação, acha um processo pouco transparente, mas este princípio tem de ser aplicado no sentido de todo e qualquer tipo de empresa que se quiser fixar-se, a CMC tem de demonstrar que não deu nenhum tratamento preferencial à Avipronto.-----

-----Salientou ainda o impacte ambiental como das suas preocupações, uma vez que não é uma empresa neutra em termos de poluição, mas que tem afluentes, não percebendo o que significa no protocolo «pré-tratados».-----

-----Não tem conhecimento como é que a CMC vai fiscalizar se a empresa está a cumprir o compromisso, pelo que devia existir mais rigor na forma como os afluentes devem ser pré-tratados, uma vez que esta questão é abordada de uma forma vaga.-----

-----Por fim, referiu que a salvaguarda no interesse do estabelecimento da empresa por parte da CMC, pelo período de quinze anos, é curto, devendo o mesmo ser negociado, sendo difícil analisar a questão da mão-de-obra local.-----

-----Referiu que espera que a CMC, não vá ter problemas com este negócio. -

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que as duas parcelas totalizam uma área de 5,3 hectares, sendo essa a área cedida à Avipronto. Salientou que, em Fevereiro de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

2007, aquando da assinatura do protocolo, existia uma delimitação de áreas, e não de utilização específica da parcela de terreno, mas envolvendo terrenos, áreas verdes, entre outras. No entanto, e em concreto pode ser considerado como correcto para efeitos de registo, os 5,3 hectares que estão na minuta da escritura. -----

-----Acrescentou que a outra parte não aceitaria essa redução de área, ou seja, a passagem dos 7 para os 5,3 hectares. Disse que, aquando do protocolo, havia uma estimativa e uma ideia da integração no espaço, tendo sido assumidos cerca de sete hectares com tudo.-----

-----Relativamente à afirmação feita pelo deputado Francisco Colaço sobre o facto de a Avipronto fazer parte do Grupo Finibanco, não corresponde à verdade, uma vez que a mesma, pertence ao Grupo BPN, ou seja, os capitais que existem pertencem a esse Grupo. -----

-----Referiu ainda que foram respeitadas todas as componentes, ou seja, todos os procedimentos necessários, em termos do que a CCDRLVT exige, e depois, de sete anos e meio, em CCDRLVT, Ministério do Ambiente ou todo o tipo de institutos públicos, a CMC tem as componentes ambientais devidamente salvaguardadas. -----

-----Deu conhecimento que o plano de pormenor foi alterado catorze vezes, para que a REN, RAN, áreas verdes, áreas de impacte ambiental e todas as outras, tivessem o devido tratamento e, fosse possível o respectivo licenciamento. -----

-----E quanto ao «pré-tratamento» significa que todo o tipo de águas irão ser tratadas nas ETAR`s antes de fazer a ligação à rede pública, estando desta forma salvaguardado o ambiente. -----

-----Disse que, houve a cautela por parte da autarquia, de nestes 5,3 hectares de utilização já estar prefigurado os dois lotes na parte de cima, onde deverão ser colocadas as ETAR`s para todo o tipo de utilização por parte da Avipronto. -----

-----Relativamente à questão de privilégios ou favorecimentos em relação à Avipronto, disse que aquela zona de actividades económicas tem diferentes características, com uma área privada de 1,5 hectares que fez parte do preço de venda da propriedade, ou seja houve um contrato em dinheiro e outro em espécie. -----

-----Relevou o facto de o grupo Avipronto, porque nas condições em que vai fazer a sua instalação escolher um investimento superior a quinze milhões de euros,

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

criação directa de duzentos e cinquenta postos de trabalho e evoluindo até aos seiscentos. -----

-----Referiu que a Avipronto serve como dinâmica para o arranque daquela área empresarial e zona de actividades económicas, e acrescentou que ainda restam sete lotes que vão ser licitados publicamente. -----

-----Esclareceu que não vai ser utilizado um milhão de euros deste valor, uma vez que aquilo que existe é uma dação em espécie, ou seja, um milhão de euros corresponde a uma estimativa de custos, primeiro dada pela empresa Vasco da Cunha que tratou globalmente do plano de pormenor, e depois dada pelo serviços da autarquia, correspondendo ao investimento que a Avipronto terá que fazer, para além da sua componente de investimento privado, este valor de um milhão de euros corresponde à infra-estruturação pública, mais o preço do terreno, que na altura foi no valor de 1,23 contos por metro quadrado, ou seja, estão estimados os custos reais da implantação, como contrapartida em espécie, não havendo entrada de dinheiro no Município do Cartaxo. -----

-----Por fim, salientou que está em causa uma dação em espécie, em que não há contrapartida financeira, não existindo desta forma qualquer privilégio, uma vez que a licitação pública vai ter como cautela no seu preço base, as condições comparativas de igualdade para com os restantes empresários que ali queiram investir.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que não era uma questão de privilégio, mas sim numa lógica concorrencial, de concorrência, uma vez que caso apareça uma empresa do Cartaxo que queira fazer exactamente a mesma coisa que a Avipronto nos sete lotes que o Senhor Presidente mencionou, a CMC terá ou não condições para aceitar essa proposta. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que existem condições para aceitar, bem como, houve a cautela para impor comparativamente condições que permitissem uma

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

igualdade de concorrência, ou seja, não foi dado à Avipronto qualquer situação de favorecimento do ponto de vista do preço. -----

-----Atendendo às actuais condições do mercado, fazia votos que esta empresa se instalasse rapidamente, depois da CMC licenciar os projectos de licenciamento bem com o licenciamento industrial darem entrada nos diferentes ministérios. -----

**Deliberação: a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar por maioria, a alienação de 2 parcelas de terreno com a área total de 53.05100 M2 – Casal Branco, com 15 votos a favor, 12 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE e 5 abstenções do PSD. -----**

## **Declaração de voto**-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que o PSD se absteve, porque existem dúvidas que não ficaram satisfeitas com as explicações dadas. Saliendo que sempre esteve do lado da implementação de empresas no concelho do Cartaxo, já na altura em que o Senhor Presidente da Câmara era Vice-Presidente, não se opuseram à criação da zona industrial do Casal Branco, mas apesar de estarem satisfeitos pela sua existência, continuam dúvidas sobre este processo.-----

## **PONTO QUATRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO URBANISMO E EDIFICAÇÃO – 2.º ALTERAÇÃO -----**

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, apresentou a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----“Justificação,-----

-----*Considerando que a Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, diploma que entrou em vigor, no ordenamento do território português, no passado dia 3 de Março*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

*de 2008, procedeu à sexta alteração ao DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, o qual estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----*

*-----Considerando que tal diploma legal introduziu alterações significativas ao quadro jurídico normativo até então em vigor no que diz respeito aos procedimentos administrativos de aprovação, por parte da Administração Municipal, das operações urbanísticas previstas no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterações essas que devem ser perspectivadas em dois planos de análise: o plano procedimental e o plano substantivo;-----*

*-----Considerando que no que diz respeito ao plano procedimental, o diploma em causa consagra um conjunto de medidas indispensáveis à simplificação da actuação da Administração e do próprio procedimento administrativo, adoptado no domínio da aprovação das operações urbanísticas, salientando-se a consagração legal da figura do “gestor do procedimento”, o recurso às novas tecnologias de informação, implicando, a curto prazo, a desmaterialização dos procedimentos e a abolição do papel, a criação de um novo paradigma de relacionamento entre a Administração Municipal e a Administração Central em matéria de consulta a entidades externas, o encurtamento, sempre que possível, dos prazos procedimentais, a introdução de novas regras sobre notificações e comunicações e sobre a tramitação instrutória do procedimento;-----*

*-----Considerando que no plano substantivo, a reforma ora introduzida ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação consagra modificações importantes no que diz respeito à lógica de aplicação dos mecanismos de controlo prévio, estando agora o modelo de controlo prévio de aprovação das operações urbanísticas, no regime da licença administrativa, enquanto procedimento geral, sendo certo que a comunicação prévia, agora substantivamente ampliada, passa a ocupar o espaço típico de intervenção da autorização administrativa, esta última circunscrita à concessão da utilização dos edifícios ou suas fracções, bem como às alterações da utilização dos mesmos;-----*

*-----Considerando que a Lei n.º 60/2007 introduz, também, relevantes alterações na determinação e operacionalização dos conceitos urbanísticos definidos*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

*no art. 2.º, do DL n.º 555/99, aditando novos conceitos à panóplia de definições aí previstas;-----*

*-----Considerando que o diploma ora publicado introduz ainda modificações no que diz respeito ao dever de cedência, gratuita, ao Município, das parcelas para implementação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva e as infra-estruturas que devam integrar o domínio municipal, podendo tal dever, ter lugar em qualquer operação urbanística que, nos termos do regulamento municipal, seja considerada como de impacte relevante, ficando, neste caso, tais operações urbanísticas sujeitas aos mesmos encargos previstos para as operações de loteamento;*

*-----Considerando que as modificações de natureza procedimental e substantiva acima, sumariamente, evidenciadas, determinam, de per si, a necessidade de adaptação do regulamento municipal da urbanização e da edificação e tabela de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas em vigor neste concelho, garantindo-se, assim, a sua conformidade face às soluções normativas ora consagradas na Lei n.º 60/2007;-----*

*-----Considerando que na presente proposta de alteração ao Regulamento, optou-se por uma adaptação minimalista do mesmo tendo como pressuposto as soluções consagradas na Lei n.º 60/2007, mantendo-se, assim, inalteráveis todas as matérias tratadas no clausulado do Regulamento compatíveis com a filosofia da referida Lei, tendo sido, apenas, incorporadas alterações pontuais ao mesmo que não afectam a sua estrutura, nem comprometem substancialmente a sua filosofia;-----*

*-----Considerando que com a presente alteração procedeu-se à consagração de taxa urbanística no âmbito da aprovação das operações urbanísticas legalmente encaminhadas para o regime da comunicação previa, mediante a deslocalização das taxas até aqui aplicáveis à figura da autorização administrativa, tendo em conta, sobretudo, os novos contornos procedimentais, agora previstos para o regime da comunicação previa, em tudo, muito semelhante ao anterior procedimento de autorização, razão pela qual tal estratégia dá integral cumprimento ao dever de fundamentação do cálculo das taxas correspondentes e legalmente previsto no n.º 5, do art. 116.º, do DL n.º 555/99, bem como ao princípio da equivalência jurídica consagrado no artigo 4º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro;-----*

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Considerando que, nos termos do disposto no art. 3.º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, sob a epígrafe “Regulamentos municipais” os municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas e prestação de caução que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas; -----

-----Considerando que, por razões de segurança, certeza e paz jurídica, é apresentado em anexo à presente Proposta, documento dando ênfase às alterações a introduzir no aludido Regulamento Municipal;-----

-----Considerando, por último, que nos termos de tal norma habilitante e ao abrigo do disposto no n.º 7, do artigo 112.º e do art. 241.º da Constituição da República Portuguesa, e ainda pelo determinado Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo DL n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, do consignado na Lei das Finanças Locais e no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL 53-E/2006, de 29 de Janeiro, e do estabelecido na alínea a), do n.º 6, do art. 64.º e na alínea a), do n.º 2, do art. 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro submete-se à aprovação da Assembleia Municipal o presente Projecto de Alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação e Tabela de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas do Município do Cartaxo depois de aprovado pelo executivo municipal na reunião e após discussão pública. -----

-----Deliberação da Câmara Municipal: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o referido projecto e remetê-lo para uma próxima sessão de Assembleia Municipal para ulterior sancionamento, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Remete-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, para apreciação e discussão na próxima sessão do dia 30/06/2008”.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, questionou se este documento esteve em discussão pública, durante os trinta dias de regulamentação pela lei, e vem à Assembleia Municipal para cumprir calendário.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que se trata de uma formalização legal, uma vez que esteve em discussão e não houve nenhum contributo, é presente à Assembleia Municipal para a aprovação final.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento da Urbanização e da Edificação e Tabela de Taxas e Licenças devidas pela realização de operações Urbanísticas em vigor no concelho do Cartaxo, com 19 votos a favor, 11 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do BE.**-----

**PONTO CINCO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESENCADear O PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO NA RUA 25 DE ABRIL**-----

-----**O PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, na sequência do deliberado na reunião de Câmara Municipal, do passado dia 13/05/2008, submeteu a deliberação a seguinte proposta: ----

-----“*Considerando que:*-----

-----*O executivo municipal pretende estabelecer um plano e pagamentos a fornecedores;*-----

-----*Neste sentido, foi feito um inventário de todos os terrenos públicos existentes concluindo-se pela existência de um terreno com cerca de 1, 4 hectares, confinante com a urbanização da Rua do Progresso, entre a linha de água e o terreno afecto à construção do pavilhão multiusos, onde não está prevista a execução de equipamentos públicos ou de qualquer outra infra-estrutura municipal;*-----

49/58

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal a sua venda em hasta pública, com o intuito de arrecadar receita; -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, autorizar a venda em hasta pública da referida parcela de terreno.

-----Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as ulteriores alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe:-----

-----A autorização para a alienação de uma parcela de terreno sita na Avenida 25 de Abril, com 13.713,26 m2, descrita na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 02118/161296, inscrita na matriz sob o número 39 da mesma freguesia, confrontando do norte com a urbanização da Rua do Progresso, com o alvará n.º 4/98, do sul com Quinta das Pratas, do nascente com Quinta das Correias e do poente com Avenida 25 de Abril. -----

-----A alienação da parcela de terreno deverá ser efectuada através de procedimento de hasta pública, com uma base de licitação, para arrecadação de receita".-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----No uso da palavra, e relativamente à alienação da parcela de terreno na Avenida 25 de Abril, corrigiu tratar-se de uma rua e não de uma avenida, uma vez que esta via aguarda há vários anos a colocação da respectiva placa toponímica, embora se encontre referida em várias publicações umas vezes como rua e outras como avenida. --

-----Acrescentou que o Município do Cartaxo pretende arrecadar receita através da venda de património, mas na sua opinião o património deveria ser transformado em espaço público, social e educacional. Disse que a sabedoria popular diz que quem se desfaz de um bem patrimonial sem uma razão forte e plausível, fica sem possibilidades de amanhã não ter quem lhe empreste um cêntimo, porque não tem qualquer garantia para dar. E, no caso da autarquia não é bem assim, é sem dúvida uma herança que desbarata ajudando a hipotecar o futuro, um espaço central numa zona nobre da cidade, junto à escola secundária.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Como tal, questionou o facto de não se alargar perspectivas de criar um protocolo, como algumas autarquias têm vindo a fazer, como por exemplo com a Universidade Aberta para a criação de um centro local de aprendizagem, porque tendo o terreno tinham uma base de partida.-----

-----Salientou que na sessão de esclarecimento do PROT-LVT, que se encontra em debate público, e onde podem participar na discussão não só autarcas, mas também os cidadãos vulgares, ouviu referir que o Cartaxo está inserido na articulação transversal de um grande projecto, aconselhando os municípios envolventes a valorizarem o espaço e a dignificarem a paisagem. -----

-----Também foram referidos os eixos estratégicos, nomeadamente a vertente turismo, considerando que o Cartaxo pode não ter um turismo de massas como tem o eixo Tomar – Fátima, mas ter um turismo de complementaridade. -----

-----Questionou se não seria interessante o Município do Cartaxo ter alguma coisa para oferecer, como uma escola de hotelaria. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----No uso da palavra, disse que em 2006 esta questão já preocupou o PSD, aquando da cedência de uma parcela de terreno da Quinta das Pratas à RUMO 2020. Também, na altura, solicitou uma planta do terreno objecto da cedência, e passados estes anos continua à espera da mesma, o que era importante para analisar o que foi cedido à RUMO 2020 e agora, comparar com o que está a ser proposto para ser alienado em hasta pública. -----

-----Esclareceu que, na altura, ficou a pensar que era o terreno todo, de um lado e do outro do ribeiro, e até se levantou a questão de não se saber qual era a área precisa para o pavilhão multiusos, tendo sido dito que era necessário todo o terreno. ----

-----Após alguma curiosidade, dirigiu-se à conservatória do registo predial do Cartaxo, onde foi buscar uma fotocópia autenticada deste prédio.-----

-----Constatou que o prédio total tem cerca de 181.221 m<sup>2</sup>, e apesar da CMC já ter dito o que já tirou desse terreno, na sua opinião o terreno onde está o hotel não foi destacado à semelhança da esquadra da GNR, da sede do grupo dos Columbófilos e do Rancho Folclórico, bem como do terreno para a RUMO 2020. -----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----Como tal, não compreende porque é que a CMC não cede o terreno e faz na conservatória a desanexação do terreno-mãe, porque depois destas cedências, provavelmente, o terreno já não tem os dezoito hectares. Nestes termos, desconhece qual o terreno que a CMC vem pedir autorização para vender à Assembleia Municipal, e não tem sequer conhecimento se o mesmo existe ou se é património da autarquia, porque não foi entregue para deliberação as peças desenhadas, para os deputados municipais terem conhecimento do que estão a aprovar. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, disse que alienar um bem público para unicamente arrecadar receita, é na sua opinião de uma grande pobreza de intervenção e distinção política, pelo que não deve merecer o acordo do BE, pois só o consideraria aceitável se houvesse um projecto de cariz social, cultural ou qualquer outra índole de benefício para o concelho, alienar ou dar outra utilização a um bem municipal, com objectivos definidos pelo Município do Cartaxo. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que a base de licitação está também sujeita à avaliação, ou seja, a publicação do edital será feito em conformidade legal com a descrição matricial e a avaliação correspondente ao prédio. -----

-----Concordou que ao longo dos anos houve muita coisa que podia ter sido feita melhor, e destacou o esforço e o trabalho que tem sido feito pela Dra. Lourdes Sardinha a partir do momento em que assumiu as suas funções. -----

-----Acrescentou que o procedimento está bem feito e com a possibilidade de registo e cedência. Relativamente à dúvida dos deputados municipais, Francisco Colaço e Rogério Coito, sobre a questão de outras utilizações possíveis, disse que quando se tem património, o mesmo deve ser valorizado, e se há uma utilização possível para pagar as dívidas a fornecedores e empreiteiros, de um lote de terreno que o executivo entende que pode ser dispensado, pensa que é uma justificação cabal e competente para que se possa agarrar o QREN de uma forma mais folgada, sem hipotecar o futuro, se daqui vier a consolidação urbanística e outra qualquer, para além do equipamento

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

social, que já está configurado e pode vir a ser configurado noutra área e terreno. Disse ainda existir uma outra área junto ao edifício da sede do rancho folclórico do Cartaxo, que vai servir para instalar outras colectividades. -----

-----Por fim, concordou com a Eng. Luísa Pato, quando a mesma diz que no passado esse trabalho devia ter sido feito com outro rigor. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que não queria por em causa o trabalho de ninguém, muito menos da Dra. Lourdes, e que foi o Senhor Presidente da Câmara que personalizou a questão. -----

-----Acrescentou que há uns anos atrás, um funcionário da CMC recebia um vencimento bastante generoso para tratar destes assuntos e se não tratou, foi porque andava a tratar de outros assuntos. -----

-----Frisou que as culpas são dos antigos presidentes de câmara, que não faziam as coisas como deve ser, porque se a própria fosse presidente de câmara teria feito como deve ser. -----

-----Fez uma comparação com o terreno da RUMO 2020, que na altura foi avaliado em cerca de três milhões de euros, apenas o direito de superfície durante vinte e cinco anos, e disse que o Senhor Presidente da Câmara deve ter feito um cálculo de quanto será este terreno avaliado, e questionou como é que se chegou a esse valor.-----

-----Salientou que, segundo a acta, o Senhor Presidente da Câmara disse que “*da avaliação dessa parcela em regime de direito de superfície pelo período de vinte e cinco anos, resultou o valor estimado da mesma de 2.890.987,03 €*”, e tal como fez cálculos para chegar a este valor, também deve ter feito para a alienação desta parcela.-

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----Referiu que não lhe compete a si enquanto político definir um valor, uma vez que estão em causa condições diferentes. Enquanto a condição de cedência no direito de superfície durante vinte e cinco anos para uma entidade, concretamente a empresa municipal RUMO 2020, mantida a cem por cento pela autarquia, para construir e edificar um pavilhão multiusos com uma estimativa na ordem dos cinco

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

milhões e meio de euros, para gestão e exploração desse equipamento, são condições diferentes, daquilo que é uma parcela de terreno devidamente configurada junto a uma urbanização do outro lado da linha de água, e que servirá para utilização de alguém no mercado. -----

-----Por fim, referiu que a hasta pública está sujeita às regras de mercado, podendo mesmo ficar sem resposta. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----No uso da palavra, disse esperar que quando o procedimento venha à Assembleia Municipal, depois de ter passado pela Câmara Municipal, não tenham a infelicidade de ter descoberto que há dois terrenos com uma mina de ouro por baixo, que o valor de um possa ser semelhante ao do outro. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida, colocou a discussão o ponto cinco. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----No uso da palavra, disse que na proposta de deliberação “*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, autorizar a venda em hasta pública da referida parcela de terreno*”, pelo que vem já da Câmara a autorização da venda em hasta pública e não do procedimento, pelo que é uma questão de redacção. -----

-----Como tal, propôs que fosse mandatado à mesa encontrar uma redacção, de acordo com aquilo que é o entendimento generalizado da Assembleia Municipal. ----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o pedido de autorização para desencadear o procedimento de hasta pública com vista à alienação da parcela de terreno na Avenida 25 de Abril (Quinta das Pratas), com 12 votos a favor do Grupo do PS, 3 votos contra, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, e 5 abstenções do Grupo do PSD. -----**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 3 DE 30/06/2008

-----PONTO SEIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO  
AO MAPA DE PESSOAL, DO REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----No uso da palavra, apresentou a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“*Proposta de alteração ao mapa de pessoal, do regime de direito público, publicado na II Série do Diário da República n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007 e alterado através do aviso n.º 49/2008, publicado na II Série do Diário da República n.º 54, de 17 de Março de 2008.*-----

-----*Considerando que no espaço de tempo que decorreu entre a última alteração ao mapa de pessoal, do regime de direito público, publicada no Diário da República n.º 54, de 17 de Março, e a presente data, decorreram alterações resultantes de mobilidade interna, nomeadamente de reclassificações profissionais e de cessação de vínculos por motivos de aposentação e de falecimento de funcionários;*-----

-----*Considerando a necessidade de reclassificação profissional dos colaboradores, no sentido da adequação da categoria profissional às funções efectivamente desempenhadas;*-----

-----*Considerando a conveniência para os serviços do enquadramento de profissionais provenientes de outros organismos da Administração Pública, por transferência;*-----

-----*Considerando a necessidade de manter devidamente actualizado o mapa de pessoal, revestindo-se assim de um documento dinâmico e actual, torna-se necessário proceder aos ajustamentos que se verificam ser necessários, pelo que se propõe a seguinte alteração ao mapa de pessoal do regime de direito público, conforme consta no ANEXO I.*-----

-----*Município do Cartaxo, 17 de Junho de 2008.*-----

-----*O Vereador com delegação de competências, Francisco Casimiro”.*-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHOR DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, solicitou esclarecimentos, uma vez considera que o documento devia especificar quem são as pessoas e as funções que desempenhavam, porque deixaram de ser necessárias nessas funções locais e qual a sua situação actual, porque é vago dizer que saíram de determinado sítio para outro, inclusivamente em relação aos auxiliares dos serviços gerais que baixam quatro, desconhecendo-se para onde foram.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, solicitou esclarecimentos ao executivo municipal, que permitisse entender esta mobilidade, porque apesar de concordar com a introdução, não se sente suficientemente esclarecido sobre estas questões.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, referiu que já foram aprovadas alterações ao quadro de pessoal para permitir a requalificação das pessoas, e disse que os quatro lugares de auxiliares dos serviços gerais que estão vagos resultaram de reclassificações profissionais, pelo que esses lugares desocupados serão extintos.-----

-----Recordou que algumas pessoas passaram a bombeiros, outras foram reclassificadas como auxiliares de acção educativa, o que durante muitos anos foi uma deficiência da CMC, e agora ao serem reclassificados libertaram os lugares que serão extintos.-----

-----Disse ainda que o mapa ilustra os lugares de pessoas que se aposentaram, como o técnico profissional de construção civil, o senhor Aníbal, ficando o lugar vago e agora extinto.-----

-----Por fim, acrescentou que os lugares criados são para reclassificações profissionais, ou seja, pessoas que vão ter que ser reclassificadas de acordo com as funções que desempenham.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----  
-----No uso da palavra, anotou que em relação ao asfaltador, a qualificação fica a zeros, pelo que a CMC fica sem asfaltador.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----  
-----No uso da palavra, esclareceu que os campos a zero não estão ocupados e o zero é omitido.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de alteração ao mapa de pessoal do regime da função pública, com 20 votos a favor, 12 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----  
-----Antes de dar por encerrada esta sessão propôs ainda que a Assembleia Municipal aprovasse a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----  
-----Questionou se algum dos presentes se opunha à aprovação da acta em minuta.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.**-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal.-----

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**ACTA N.º 3 DE 30/06/2008**

**ENCERRAMENTO** – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

---

---